



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5.401 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

=====
Prorroga prazo.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o pedido da Comissão nomeada através da Portaria nº 5.391, de 18.07.2017, que informa acúmulo de serviço.

R E S O L V E :

=====
Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão que apura os fatos constantes da peça inaugural da Portaria nº 5.391, de 18.07.2017, que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 18 de setembro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura.
Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos